



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Ricardo Sodré Aguiar, Jaqueline Gouveia da Silva, Jorge Luiz Pereira de Matos Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 406 de 03 de setembro de 2018, para julgamento do Processo nº 09.287/2018, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2019 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada, visando a aquisição de equipamentos, material permanente (instrumentais) e consumo odontológicos para a estruturação e funcionamento da Odontoclínica, postos PSF e centro de especialidades odontológicas (CEO), da secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes do termo de referência, Anexo I deste edital. As empresas retiraram o edital pelo portal da transparência, conforme planilha em anexo. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) MAMÉDICO CIRURGICO LTDA ME**, representada pelo Sr. Valdeci Melo Barcelos, **2) CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO LTDA ME**, representada pelo Sr. Daniel da Silva Santos, **3) PLACIDOS CIRURGICA LTDA**, representada pela Sra. Márcia Helena Placido Barreto, **4) C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** representada pelo Sr. Odair José Marinho, **5) MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI** representada pelo Sr. Ulisses Andrade de Mello Teixeira, **6) PR DE CARVALHO COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. Felipe Edgar de Carvalho, **7) RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA**, representada pelo Sr. Marcelo Estevam da Silva Souza, **8) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, representada pelo Sr. Robson de Oliveira. Dando continuidade, as empresas foram credenciadas e as mesmas verificaram todos os documentos de credenciamento e os rubricaram. Após encerrada a fase de credenciamento, passamos à abertura dos envelopes "A" Proposta de Preços. Após a abertura das propostas, a empresa **C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** solicitou a desconsideração do Item 90, visto que o mesmo foi cotado erroneamente e encontrava-se inexecutável para a mesma. Em continuidade verificou-se que as empresas foram habilitadas para a fase de lances. Após a fase de lances, conforme tabela anexa a empresa **MAMÉDICO CIRURGICO LTDA ME** apresentou o menor lance para os itens **13 e 128 (no valor total de R\$ 3.425,60 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos))**; a empresa **CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO LTDA ME** apresentou o menor lance para os itens: **2, 16, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 54, 60, 65, 66, 70, 71, 72, 74, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 120, 123, 129, 133 (no valor total de R\$ 51.444,93 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos))**; a empresa **PLACIDOS CIRURGICA LTDA** apresentou o menor lance para os itens: **12, 23, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 59, 64, 69, 73, 75, 76, 88 e 115 (no valor total de R\$ 70.903,30 (setenta mil novecentos e três reais e trinta centavos))**; a empresa **C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou o menor lance para o item **6 (no valor total de R\$ 23.192,00 (vinte e três mil cento e noventa e dois reais))**;



a empresa **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI** apresentou o menor lance para os itens: 57, 61 e 134 (no valor total de R\$ 3.321,50 (três mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); a empresa **RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA** apresentou o menor lance para os itens: 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 30, 31, 55, 56, 62, 63, 67, 68, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 101, 116, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 130, 131 e 132 (no valor total de R\$ 47.572,58 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA** apresentou o menor lance para os itens: 1, 3, 4, 5 e 8 (no valor total de R\$ 100.340,00 (cem mil e trezentos e quarenta reais). Após a fase de lances, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "B" Documentação para Habilitação das empresas. Verificou-se que a empresa **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI** apresentou a Certidão de Falência e Concordata vencida, sendo assim a mesma foi considerada INABILITADA, passando seus itens para os respectivos segundos colocados em seus itens. Desta forma aumenta-se o valor da empresa **PLACIDOS CIRURGICA LTDA** para R\$ 73.405,30 (setenta e três mil quatrocentos e cinco reais e trinta centavos) e da empresa **RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA** para R\$ 48.745,35 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Verificou-se que a empresa **C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou a Certidão Negativa de Débitos em relação à Fazenda Municipal vencida, desta forma foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis pelo mesmo prazo para que a mesma seja regularizada. Verificou-se ainda que a empresa **CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO LTDA ME** apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal Estadual POSITIVA, desta forma foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis pelo mesmo prazo para que a mesma seja regularizada. Em continuidade, exceto o que anotou-se acima, foi constatado que as empresas atenderam ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatíveis com os preços praticados no mercado, as mesmas foram declaradas vencedoras dos itens supramencionados. Os representantes das empresas **PR DE CARVALHO COMERCIAL LTDA** e **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA** tiveram que se ausentar antes do fim da sessão. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 19:00 hrs, da qual eu Leonardo André C. J. Simões, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Jorge Luiz Pereira de Matos Silva

Flavio Fernandes José

Caroline Santos Ramos Marinho

Waldir Carneiro de Souza Junior

Ricardo Sodré Aguiar

PROPONENTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

MAMÉDICO CIRURGICO LTDA ME

CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO LTDA ME

PLACIDOS CIRURGICA LTDA

MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI

PR DE CARVALHO COMERCIAL LTDA

RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA